

- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O mês de Maio de 2018 foi, em termos de preço da eletricidade transacionada no mercado grossista (MIBEL/OMEI), o mais caro desde 2008, apontando para os 62 €/MWh.

Há vários fatores que suscitam perplexidade face a estes preços:

- O preço do petróleo está nos 68 USD/barril quando já esteve, há alguns anos atrás, bem acima dos 100 USD/barril. O preço do carvão importado (*steam coal*) têm variado com tendência a descer desde dezembro de 2017 e inclinando-se mais recentemente para os 65 €/ton.
- Havia, em 2008, menos 30% de capacidade de produção eólica instalada em Portugal, ou seja, chegava ao mercado grossista muito menos eletricidade desta origem.
- A hidraulicidade está, em 2018, 20% acima do ano médio, havendo, portanto, muito potencial elétrico armazenado nas albufeiras.

Não obstante estes indicadores, o MIBEL foi, em 2017, a segunda “bolsa” de eletricidade mais cara da Europa, apontando para um valor ponderado anual de 53 €/MWh, que compara, por exemplo, com o valor correspondente em França que andou nos 45 €/MWh. No dia 10 de junho, domingo e feriado, a eletricidade chegou a cerca de 63 €/MWh às 23 horas, quando havia grande produção eólica.

Desconhece-se restrições nas interligações existentes entre Portugal e Espanha, e indisponibilidades significativas no parque electroprodutor ibérico, inclusive nas centrais nucleares.

Não obstante a hidroeletricidade e eólica disponíveis, e tendo ainda em conta que o custo marginal da eletricidade produzida na central de Sines (a carvão; cerca de 42 €/MWh), os preços estão muito elevados.

Assim, tendo em conta os elementos supracitados, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Como se explica o elevado preço da eletricidade transacionada no mercado grossista? Que tipo de anomalia está a ocorrer?
2. Foram já tomadas diligências no sentido de investigar esta situação, junto das autoridades reguladoras, ERSE e Autoridade da Concorrência? Se sim, quais os resultados dessas diligências?

Palácio de São Bento, 3 de julho de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)